 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

**1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)**


- ( ) Ensino
- ( ) Pesquisa
- ( X ) Extensão
- ( ) Desenvolvimento Institucional
- ( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- ( ) Fomento à Inovação


**ANEXO I**  
**DADOS CADASTRAIS**

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)			
<b>Órgão/entidade proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			<b>CNPJ:</b> 18.621.825/0001-99
<b>Endereço:</b> Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
<b>Município:</b> Juazeiro do Norte	<b>Estado:</b> CE	<b>CEP:</b> 63.048-080	<b>Esfera Administrativa:</b> Pública Federal
<b>Contatos com DDD:</b> (88) 3221-9200		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete@ufca.edu.br">gabinete@ufca.edu.br</a>	
<b>Nº da Unidade Gestora:</b> 158719		<b>Gestão (número):</b> 26449	
<b>Nome do Responsável:</b> Silvério de Paiva Freitas Júnior			<b>CPF:</b> ***.067.25*.-**
<b>Cargo:</b> Professor Magistério Superior	<b>Função:</b> Reitor	<b>Ato de nomeação:</b> Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105   Seção: 2   Página: 1,	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1772643


DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
<b>Nome do Coordenador do Projeto:</b> Aerson Moreira Barreto		<b>CPF:</b> ***.036.65*.-**
<b>Unidade de Lotação:</b> Centro de Ciências e Tecnologia - CCT		<b>Matrícula SIAPE:</b> 1885973
<b>E-mail Institucional:</b> [REDACTED]	<b>Telefone Fixo:</b> 88 3221 9561	<b>Telefone Celular:</b> -----

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*		
(Deverá ser preenchido pela DIARI)		
<b>Nome do Fiscal do Convênio/Contrato:</b> Francisco de Assis Nogueira		<b>CPF:</b> xxx.460.66x-xx
<b>Unidade de Lotação:</b> Coordenadoria de Acompanhamento e Relações Institucionais		<b>Matrícula SIAPE:</b> 1758801
<b>E-mail:</b> [REDACTED]	<b>Telefone Fixo com DDD:</b> (88) 3221-9376	<b>Telefone Celular:</b> -----
<b>Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato:</b> Cícero Joaquim Pereira Macedo		<b>CPF:</b> xxx.614.78x-xx
<b>Unidade de Lotação:</b> Coordenadoria de Estágios		<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>E-mail:</b> [REDACTED]	<b>Telefone Fixo:</b> (88) 3221-9376	<b>Telefone Celular:</b>

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------


<b>PARTÍCIPE 1</b> (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)			
<b>Tipo: ( X ) Público ( ) Privado</b>			
<b>Nome/Razão Social:</b> Fundação de Apoio e Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas	<b>CNPJ/CPF:</b> 08.918.421/0001-08	<b>Esfera Administrativa:</b> Privada sem fins lucrativos	
<b>Endereço:</b> Universidade Federal do Ceará – Centro de Tecnologia – Campus PICI – Bloco 170, Sala B			<b>CEP:</b> 60440-900
<b>Município:</b> Fortaleza	<b>UF:</b> CE	<b>Telefone Fixo com DDD:</b> (85) 3217-1282	<b>Fax</b> -----
<b>Nome do Representante Legal:</b> Joaquim Perúcio Pessoa Filho			<b>CPF:</b> ***.268.90*-.**
<b>RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b> 		<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	

\* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

**ANEXO II**  
**ELABORAÇÃO DO PROJETO**


Título do Projeto	Período de Execução	
LAMAC – SUSTENTABILIDADE NA INTERAÇÃO DA EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E CULTURA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Início A partir da data de assinatura	Término 60 meses após assinatura do contrato
<p><b>Identificação do Objeto:</b>  O presente projeto tem como objeto ações de extensão na prestação de serviços ao mercado da construção civil relacionados à realização de ensaios laboratoriais e/ou ensaios de campo, na área de construção civil e estruturas com a finalidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar atendimento a demandas de empresas construtoras e comunidade em geral na realização de ensaios em materiais de construção e/ou tecnologias construtivas da engenharia civil;</li> <li>● Promover a qualificação através de treinamentos de discentes e de grupos específicos do mercado da engenharia civil com relação às práticas de laboratório em materiais de construção e elaboração de relatórios técnicos para controle tecnológicos diversos;</li> <li>● Promover melhoria da capacitação em conhecimentos técnicos de tecnologias de materiais de construção da equipe deste projeto (docentes, técnicos administrativos e discentes) e de grupos externos de interesse (funcionários de empresas de engenharia, membros de comunidades, entre outros);</li> </ul> <p>O presente projeto será coordenado pelo professor Sr. Aerson Moreira Barreto, sendo os serviços de ensaios laboratoriais realizados pela equipe de discentes selecionados para o projeto, como estagiários, sob a supervisão pelo mesmo professor coordenador e pelo técnico administrativo da equipe, o local da realização dos ensaios será nas dependências da Sala F04, Bloco F (Laboratório de Materiais de Construção da UFCA) ou no campo, dependendo das condições exigidas pelas normas aplicadas.</p>		
<p><b>Objetivos Gerais e Específicos:</b>  <b>Objetivo Geral</b>  Promover a integração Ensino-pesquisa-Extensão-Cultura através de atendimento de demandas de empresas de engenharia para realização de ensaios de laboratório na área de construção civil e estruturas de concreto.</p> <p><b>Objetivos específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover aprimoramento de habilidades em execução de ensaios de laboratórios em materiais de construção da equipe técnica envolvida (Discentes de engenharia civil, docente e técnicos envolvidos);</li> <li>● Aprimorar o desempenho dos envolvidos na elaboração de relatórios técnicos;</li> <li>● Promover a aproximação entre a Universidade e a comunidade, a fim de dar visibilidade às ações por ela desenvolvidas no âmbito de sua missão de promover para empresas e comunidades da região do cariri o conhecimento e o desenvolvimento nas tecnologias de materiais de construção</li> </ul>		
<p><b>Justificativa do Projeto:</b>  O crescimento urbano das cidades, especificamente na região do cariri cearense, faz com que as exigências de melhores produtos da qualidade nos serviços de engenharia civil, particularmente na construção civil e nas estruturas de concreto, ou seja, há uma demanda crescente por melhoria na execução de edificações. Considerando esses pontos, tem aumentado a procura pelas empresas e grupos construtores pela necessidade de controle tecnológicos dos materiais que são empregados em suas construções e de seus sistemas construtivos antes, durante e após a execução dos serviços. Assim, como devido a estes fatores, a coordenação do laboratório de materiais de construção da UFCA tem sido procurada para realização de diversos ensaios em diversos elementos da construção civil, tais como ensaios em argamassa, concreto, blocos cerâmicos, blocos de concreto, tijolo solo-cimento. Este projeto procura suprir essa demanda junto aos setores no sentido de alcançar seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional criando uma articulação institucional para atender de maneira mais ágil, as necessidades das empresas de engenharia civil, comunidades organizadas, e o público em geral. A organização desse atendimento acontecerá por meio do convênio firmado entre a UFCA e a Fundação ASTEF.</p> <p>Os recursos financeiros captados pelas prestações de serviços são utilizados na manutenção do Laboratório de materiais de construção da UFCA e financiamento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas ao curso de graduação em engenharia civil. A manutenção do laboratório é importante para permitir a continuidade das atividades de extensão, assim como a execução das atividades de ensino e de pesquisas. Os recursos são utilizados nas compras de materiais de consumo e de equipamentos; assim como em compras de peças de reposição e consertos de equipamentos, por meio de pessoa física e jurídica. Parte dos recursos também são utilizados para pagamento dos estagiários envolvidos nas prestações dos serviços demandados, assim como dos docentes e técnicos administrativos do projeto.</p> <p>O Laboratório de Materiais de Construção, bem como os demais laboratórios do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), possuem equipamentos de custos elevados que precisam de recursos acessíveis em tempo hábil para a manutenção e atualização. Equipamentos como prensas, retificadora, balanças de precisão e outros maquinários eletrônicos, frequentemente requerem calibrações periódicas e manutenções preventivas que nem sempre os recursos na instituição estão disponíveis, podendo comprometer as atividades fins da instituição.</p>		
<p><b>Portfólio do Laboratório e Tabela de Valores do Serviços</b>  Os serviços incluem os itens abaixo e as composições de preços serão propostas a cada caso, dependendo das variáveis diversas dos custos envolvidos, sendo:</p> <p><b>Tecnologia da argamassa:</b>  Ensaio de consistência (ABNT NBR 13276); Ensaio de aderência (ABNT NBR 13528); Requisitos e ensaios (ABNT NBR 13281)</p> <p><b>Tecnologia do Concreto:</b>  Definição de traço considerando ABNT NBR 12655; Ensaio de: Resistência à compressão (ABNT NBR 5739), Resistência de tração diametral (ABNT NBR 7222), Resistência de tração na flexão (ABNT NBR 13142), Ensaio De abatimento de tronco de cone (ABNT NBR 16889)</p> <p><b>Tecnologia de Blocos Cerâmicos e de Concreto</b>  Ensaio de resistência à compressão, absorção e aná dimensional (ABNT NBR 15270, ABNT NBR 6136, ABNT NBR 12118, ABNT NBR 16868)</p> <p><b>Tecnologia dos agregados para Argamassa e Concreto</b>  Agregados graúdos e miúdos: Granulometria, densidade, absorção, massa específica, massa unitária, inchamento, teor de umidade, índice de vazios (ABNT NBR 17054, ABNT NBR 16973, ABNT NBR 16917, ABNT NBR 16916, ABNT NBR 9939, ABNT NBR 9775, ABNT NBR 16972, ABNT NBR 6467)</p> <p><b>Tecnologia de blocos sustentáveis</b>  Tijolo solo-cimento: Produção (ABNT NBR 8491) Ensaio (ABNT NBR 8492); Adobe: Produção e ensaios (ABNT NBR 16814)</p> <p><b>Cursos e treinamentos:</b>  Tecnologia da Argamassa, Tecnologia do concreto, Produção e ensaios de tijolo solo-cimento</p> <p>O laboratório de matérias dispõe de recepção (12m²), salão de ensaios e treinamentos (105m²), sala fria (3m²), sala do coordenador (9m²), e equipamentos necessários para realização de todos os ensaios e treinamentos do rol de mencionados anteriormente.</p>		
<p><b>Resultados Esperados:</b>  Por meio do desenvolvimento deste projeto, espera-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Melhorar a formação profissional dos envolvidos;</li> <li>b) Obter recursos para manutenção adequada e ágil dos equipamentos do laboratório de materiais de construção da UFCA;</li> <li>c) Ampliar a realização de ações de extensão, ensino e pesquisa da UFCA, junto ao público interno (discentes e docentes) em apoio às suas atividades e externos (Empresas de engenharia civil e comunidade em geral).</li> </ol>		
<p><b>Valor total: R\$ 1.000.000,00</b></p>		

 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM</b> <b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			Unid. Medida	Qtde.	Início	Término
Realização de ensaios e elaboração de relatórios técnicos	Ensaios	Recebimento de amostras Preparação de amostras Execução de ensaios Elaboração de relatório técnico	Unidade	58	Mês 1	Mês 58
Subsidiar aprimoramento de qualificação da equipe do Laboratório de Materiais de Construção envolvidos no projeto	Análise de dados das necessidades	Percepção da prática de ensaios e análise de dados	Unidade	60	Mês 1	Mês 60
Subsidiar a compra de materiais de consumo de laboratório para o desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa especificamente no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Elaboração de relatório técnico	Elaborar relatório técnico Reposição de insumos	Unidade	56	Mês 3	Mês 58
Subsidiar a compra de materiais de consumo de escritório	Compra de materiais	Desenvolvimento de atividades de extensão, ensino pesquisa e cultura	Unidade	50	Mês 6	Mês 55
Subsidiar a contratação de serviços para a manutenção de equipamentos do Laboratório de materiais de construção - UFCA	Elaboração de relatório técnico	Elaborar relatório técnico Manutenção do Laboratório	Unidade	50	Mês 6	Mês 55
Subsidiar a contratação de serviços para o desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa	Serviços de campo	Desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa	Unidade	50	Mês 6	Mês 55

<sup>(1)</sup> O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta

 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM</b> <b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------


**ANEXO IV**  
**PLANO DE APLICAÇÃO**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. EQUIPE DE TRABALHO</b>				
<b>1.1 Estagiário</b>				
Estagiário 1	Mês	60	850,00	51.000,00
Estagiário 2	Mês	60	850,00	51.000,00
Estagiário 3	Mês	60	850,00	51.000,00
Estagiário 4	Mês	60	850,00	51.000,00
Subtotal (1.1)				204.000,00
<b>1.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA</b>				
Colaborador docente 1	Mês	60	1.200,00	72.000,00
Colaborador docente 2	Mês	60	1.200,00	72.000,00
Colaborador Técnico 1	Mês	60	1.000,00	60.000,00
Colaborador Técnico 2	Mês	60	1.000,00	60.000,00
Serviço de apoio técnico	Mês	30	1.252,83	37.584,90
INSS PATRONAL 20%	Verba	1	60.316,98	60.316,98
Subtotal (1.2)				361.901,88
<b>Total 1</b>				<b>565.901,88</b>

<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
Seguro de vida	Verba	1	720,00	720,00
Atestado de saúde ocupacional	Verba	1	3.600,00	3.600,00
ART (CREA)	Verba	1	24.000,00	24.000,00
Serviços especializados para manutenção de equipamentos de laboratório	Verba	1	10.000,00	20.000,00
Serviços técnicos de confecção de equipamentos para atividades de pesquisa	Verba	1	49.880,00	49.880,00
Serviços técnicos de apoio a realização de serviços de campo	Verba	1	70.000,00	70.000,00
Modernização de prensa hidráulica (Calibração e automatização)	Verba	1	34.000,00	34.000,00
Modernização de equipamentos (Balanças, esclerômetro e outros)	Verba	1	26.000,00	26.000,00
<b>TOTAL 2</b>				<b>228.200,00</b>

<b>3. MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Material de laboratório	Verba	1	5.343,34	5.343,34
Material de escritório	Verba	1	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL 3</b>				<b>10.343,34</b>

<b>4 OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>4.1 PASSAGENS</b>				
Passagens nacionais	Verba	4	2.500,00	10.000,00
SUBTOTAL 4.1				10.000,00
<b>4.1 ADIANTAMENTO DE VIAGENS</b>				
Diárias	Unid	16	320,00	5.120,00
SUBTOTAL 4.2				5.120,00
<b>TOTAL 4</b>				<b>15.120,00</b>

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------

<b>5. MATERIAL PERMANENTE</b>				
Conjunto para espalhamento de concreto (Mesa de Graff)	Unid	1	5.000,00	5.000,00
Prensa hidráulica para fabricação de tijolo solo-cimento e acessórios	Unid	1	17.000,00	17.000,00
Molde (Prismático - 15x15x50 cm) para concreto	Unid	2	2000,00	4.000,00
Moldes (cilíndrico Ø5 x 10 cm) para CPS de argamassa	Unid	20	200,00	4.000,00
Argamassadeira	Unid	1	10.000,00	10.000,00
Kit para Slump Test	Unid	2	1.000,00	2.000,00
Moldes (cilíndrico Ø10 x 20 cm) para CPS de concreto	Unid	30	200,00	6.000,00
Paquímetro Digital resolução 001 mm, 50 cm	Unid	1	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL 5</b>				<b>50.000,00</b>
<b>SUBTOTAL 1 A 5</b>				<b>869.565,22</b>

<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Ressarcimento Custos indiretos da UFCA	%	5	869.565,22	43.478,26
Despesas operacionais e Administrativas	%	10	869.565,22	86.956,52
<b>TOTAL 6</b>				<b>130.434,78</b>

<b>CUSTO TOTAL DO PROJETO</b>				<b>1.000.000,00</b>
-------------------------------	--	--	--	---------------------

\*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

\*\* ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

\*\*\* ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)



 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	<b>PLANO DE TRABALHO COM                  RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO                  DIARI 01</b>
--	--	---

**ANEXO VI**  
**RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO**  
 (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME COMPLETO	CPF	SIAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDENREÇO	CEP
1	Aerson Moreira Barreto	***.03665*-*	1885973	Docente	Efetivo - UFCA	██	63.110.012
2	Docente colaborador (2) (a definir posteriormente)	xxxxxx	xxxxx	Docente	Efetivo - UFCA	xxxxx	xxxx
3	02 Colaborador Técnico 1 (a definir posteriormente)	xxxxxx	xxxxx	TAE	Efetivos - UFCA	xxxxx	xxxx
4	04 estagiários (a definir posteriormente)	xxxxxx	xxxxx	Estagiário	Estudantes	xxxxx	xxxx

(continua)

(continuação)

*	E-MAIL INSTITUCIONAL	E-MAIL PESSOAL	MUNICÍPIO/UF	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR NO PROJETO (R\$)
1	████████████████████	xxxxxx	Crato/CE	Coordenador	2h/Semana	Transferência bancária	60	1.250,00	72.000,00
2	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	Colaborador	4h/semana	Transferência bancária	60	1.000,00	72.000,00
3	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	Técnicos	4h/semana	Transferência bancária	2x60	1.000,00	120.000,00
4	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	Estagiários	6h/semana	Transferência bancária	4x60	850,00	204.000,00

\*Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------

**DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

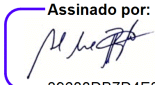
§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

Assinado por:



39688DB7D4E34F7...

AERSON MOREIRA BARRETO  
Coordenador do Projeto

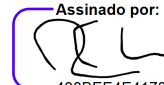
Assinado por:



F30B6BDA65AC414...

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

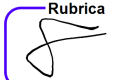
Assinado por:



438BEE4E41734DB...

JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO  
Presidente da Fundação de Apoio

Rubrica



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0EFD4B12-8AE7-4A7A-BDE9-274182D1D6B3

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA DO CONTRATO Nº 09.2026\_UFCA.LAMAC E PLANO DE TRABALHO\_UFCA.LAMAC.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 35

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 2

Setor de Contratos

Assinatura guiada: Ativado

contratos@fastef.ufc.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 200.19.182.45

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Setor de Contratos

Local: DocuSign

3/13/2026 | 10:40 AM

contratos@fastef.ufc.br

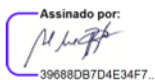
## Eventos do signatário

Aerson Moreira Barreto

## Assinatura

## Registro de hora e data

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 39688DB7D4E34F7...

Enviado: 3/13/2026 | 10:47 AM  
 Visualizado: 3/13/2026 | 10:55 AM  
 Assinado: 3/16/2026 | 04:10 PM

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP:

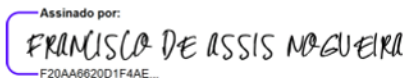
2804:1b2:2603:be57:948e:3d45:404c:87ac

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 3/13/2026 | 10:55 AM

ID: 4c127c64-301c-476f-b01b-b6686b33834f

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA

Assinado por:  
  
 F20AA6620D1F4AE...

Enviado: 3/13/2026 | 10:47 AM  
 Visualizado: 3/13/2026 | 11:03 AM  
 Assinado: 3/13/2026 | 11:04 AM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.19.185.44

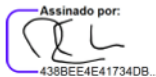
Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 3/13/2026 | 11:03 AM

ID: 76d46a94-e443-4b19-88b4-93755ea4390e

Joaquim Perúcio Pessoa Filho

Assinado por:  
  
 438BEE4E41734DB...

Enviado: 3/13/2026 | 10:47 AM  
 Visualizado: 3/13/2026 | 12:04 PM  
 Assinado: 3/13/2026 | 12:06 PM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.19.182.45

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 3/13/2026 | 12:04 PM

ID: dc865f52-3b77-494b-ae8d-76609be81563

Jurídico Fundação ASTEF

Rubrica  


Enviado: 3/13/2026 | 10:47 AM  
 Visualizado: 3/14/2026 | 02:01 PM  
 Assinado: 3/14/2026 | 02:02 PM

juridico@fastef.ufc.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:248:fb56:7f00:1406:69bc:ddac:639e

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 3/14/2026 | 02:01 PM  
ID: ce1d894d-4a45-45b2-b55c-9a78370c366a

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
gabinete@ufca.edu.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
*Silvério de Paiva Freitas Júnior*  
F30B6BDA65AC414...

Enviado: 3/13/2026 | 10:47 AM  
Visualizado: 3/16/2026 | 12:19 PM  
Assinado: 3/16/2026 | 02:56 PM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.129.47.146

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 3/16/2026 | 12:19 PM  
ID: 5c91babc-0f2d-4b90-a181-5f657c1b6a32

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	3/13/2026   10:47 AM
Entrega certificada	Segurança verificada	3/16/2026   12:19 PM
Assinatura concluída	Segurança verificada	3/16/2026   02:56 PM
Concluído	Segurança verificada	3/16/2026   04:10 PM

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to [REDACTED]

### **To advise FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous

email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address. If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E F O**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [REDACTED]@br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E F O**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [REDACTED]@br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

#### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E F O as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E F O during the course of your relationship with FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E F O.